



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 030/2011/DRS

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 010/2010 de 08 de fevereiro de 2011 - Processo Seletivo Simplificado para Formação de Quadro de Reserva para Unidades Socioeducativas de Belo Horizonte e Região Metropolitana de Belo Horizonte (BH e RMBH) e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a seleção para recrutamento e contratação temporária com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 exige como condição que o candidato não poderá ter vínculo, por contrato temporário, com a administração direta do Poder Executivo, suas autarquias e fundações, salvo nos casos da acumulação lícita prevista no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

1.2 os candidatos abaixo relacionados possuem contratos administrativos temporários de excepcional interesse público com a Secretaria de Estado de Defesa Social;

2. RESOLVE:

2.1 Desclassificar do Processo Seletivo Simplificado, com base no inc. IX, do art. 5º, do Decreto nº 45.155, de 2009 e item 5.1, alínea "i" do Instrumento Convocatório SRH/SEDS nº 010/2010 de 08 de fevereiro de 2011, os candidatos relacionados a seguir:

Nome	Inscrição
1. ADELSON DA SILVA MIRANDA	440
2. ADRIANO CALDEIRA DOS SANTOS	865
3. ANGELA KIRLLIAN MENDES	1384
4. DIEGO SAVALAS SIMÃO	271
5. FABRICIO LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS	265
6. IVANETE APARECIDA REIS	1205
7. JOAO WESLEY DOS SANTOS	289
8. JULIO NERY TITONELE	33
9. LIDIA SOARES CORREIA	764
10. LIEGE PEREIRA SANTOS LOBO	953
11. MERCIA ANTONIO RIBEIRO	173

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2011.

ANA COSTA REGO
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS